



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.231

Autoriza o Executivo Municipal a doar 12 (doze) arcos de estrutura metálica ao Grêmio Recreativo Império do Samba

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Jacareí autorizada a doar ao Grêmio Recreativo Império do Samba 12 (doze) arcos de estrutura metálica (treliças de ferro 3/8", de 11 metros de comprimento cada uma), que foram usados na ornamentação da Avenida Nove de Julho, durante as festas carnavalescas.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 24 DE AGOSTO DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal